



EDITAL Nº 01/2018

**Regulamenta a Admissão para os Semestres I e II dos Cursos de Línguas Orientais do Laboratório de Estudos e Pesquisas Orientais da UECE, para o período 2018.1:**

A Diretoria do Centro de Humanidades da UECE e a Coordenação do Laboratório de Estudos e Pesquisas Orientais anunciam as inscrições e matrículas para os semestres I e II de 2018.1 dos cursos de: **Hebraico, Chinês (mandarim), Coreano e Russo.**

**1. Das Inscrições**

As inscrições serão feitas de forma on-line através do link: <https://goo.gl/u7m9Vd> bem como pelo e-mail institucional do Laboratório: [lepo@uece.br](mailto:lepo@uece.br), no período a seguir.

**1.2. Inscrição.**

**1.2.1.** O período de inscrições, tanto para alunos veteranos como para alunos novatos, será de **01 a 20 de fevereiro de 2018.**

**1.2.2.** No ato da (pré) inscrição o candidato deverá enviar seus dados cadastrais para o link acima e esperar confirmação em seu e-mail para efetuar o pagamento da matrícula, conforme o que estabelece a alínea a deste item.

**a)** O pagamento da **taxa de matrícula** será no valor de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, que deverá ser feito através de **depósito bancário** na conta **IEPRO/LEPO**, de número **44.916-4**, da Agência **0649-1**, do Banco **BRDESCO** (não será aceito depósito em caixa eletrônico e será concedido desconto de 10% para pagamento total à vista);

**b)** Após o pagamento, o aluno deve enviar uma cópia do depósito bancário para o e-mail institucional do Laboratório para comprovar a matrícula: [lepo@uece.br](mailto:lepo@uece.br);

**c)** Juntamente com o comprovante acima, uma cópia do documento de identificação (frente e verso do mesmo lado da folha), uma cópia do comprovante de conclusão do último nível de escolaridade cursado e uma (1) foto 3 x 4, recente, de frente.

**1.2.3.** São considerados documentos de identificação válidos: a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/1997), a Carteira Profissional expedida pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social, a carteira de estudante, a cédula de identidade para estrangeiros emitida por autoridade brasileira ou a Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos.

**1.3. Das mensalidades**

**1.3.1.** A taxa de matrícula, uma vez paga, não será restituída em nenhuma hipótese, salvo por motivo devidamente justificado.

**1.3.2.** Além do pagamento da taxa de matrícula do curso, mencionada acima na alínea a do item 1.2.2, o aluno deverá efetuar o pagamento do semestre em mais **03 (três) parcelas iguais, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, até o dia 05 de cada mês, ou seja, até os dias 05/abril/2018, 05/maio/2018 e 05/junho/2018.

#### 1.4. Da inscrição e matrícula de funcionários da UECE

1.4.1. Os Servidores Docentes e Técnicos Administrativos da UECE estão isentos de quaisquer taxas e mensalidades. Seus dependentes (filhos e filhas, exclusivamente) terão desconto de **50%** nas taxas e mensalidades.

#### 1.5 Do indeferimento das inscrições.

1.5.1. Serão indeferidas as solicitações de inscrição e matrícula feitas em descumprimento ao que determina este Edital.

### 2. Das Vagas

2.1. Os cursos de que trata este Edital tem carga horária de **120 horas/aula** distribuídas em 2 (dois) semestres de 60 horas/aula cada em **nível Básico**

2.2. Serão oferecidos posteriormente semestres III e IV (nível Intermediário) e semestres V e VI (nível Avançado) a critério do Laboratório LEPO.

2.3. As turmas e horários oferecidos para os semestres I e II dos cursos de Línguas Orientais do Laboratório de Estudos e Pesquisas Orientais da UECE (LEPO) estão indicados a seguir:

#### CURSOS, DIA DA SEMANA E HORÁRIOS

LÍNGUA ORIENTAL	SEMESTRE	DIA E TURNO	HORÁRIO
Hebraico	I	Sábado Manhã	de 0800h às 11h15
Chinês	I	Sábado Manhã	de 0800h às 11h15
Chinês	II	Sábado Tarde	de 13h30 às 16h45
Coreano	I	Sábado Manhã	de 0800h às 11h15
Coreano	I	Sábado Tarde	de 13h30 às 16h45
Russo	I	Sábado Tarde	de 13h30 às 16h45
Russo	II	Sábado Manhã	de 0800h às 11h15

2.4. As turmas dispõem de **30 vagas** cada, mas só funcionarão se atingirem um número **mínimo de 15 (quinze) alunos inscritos em cada turma.**

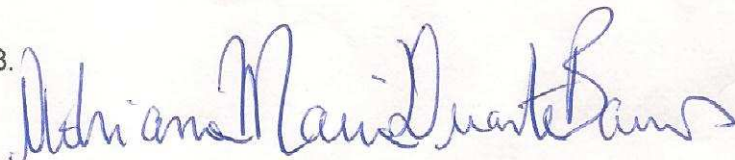
2.5. Em caso de cancelamento da turma (por não atingir o número mínimo de matrículas), o aluno terá sua taxa de matrícula devolvida com o mesmo valor pago por ocasião de sua inscrição.

### 3. Das Disposições Finais

3.1 As aulas serão realizadas aos sábados, no período de 03 de março a 30 de junho de 2018;

3.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Laboratório de Estudos e Pesquisas Orientais da UECE (LEPO) juntamente com a direção do Centro de Humanidades CH/UECE.

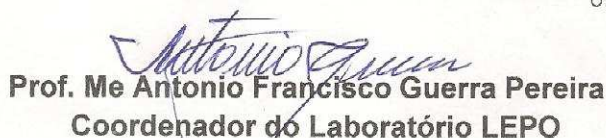
Fortaleza (CE), 15 de janeiro de 2018.



Prof. Ma. Adriana Maria Duarte Barros

Diretora do Centro de Humanidades

Prof. Ms. Adriana Maria Duarte Barros  
do Centro de Humanidades  
UECE-CH



Prof. Me Antonio Francisco Guerra Pereira  
Coordenador do Laboratório LEPO